

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 105/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 0343/22 – AL/CL, de 07 de março de 2022 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Teresa Britto (Processo SEI nº 00012.006776/2022-18), em que faz a destinação do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a ações de custeio da saúde no município de Caxingó/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Teresa Britto, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados a ações de custeio da saúde no município de Caxingó/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de março de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS
TAPETY:75091429387

Assinado de forma digital por
AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA
DE FREITAS TAPETY:75091429387
Dados: 2022.03.29 11:00:10 -03'00'

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI